DECRETO Nº. 3.086/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PREGOEIRA E DA EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE "PREGÃO" NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, A LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, A LEI MUNICIPAL Nº. 1.017/PMMA/2010 E DEMAIS LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, portadora do Documento de Identidade RG 892.512 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob n. 836.120.762-72, residente e domiciliada a Avenida Pau Brasil, 5546, Centro, neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer com ônus para o Erário Público Municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **PREGOEIRA** nas Licitações modalidade Pregão, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único – As atribuições do cargo é a constante no inciso II do §1º do Art. 6º da Lei 1.017/PMMA/2.010, a remuneração do cargo de confiança ora nomeada, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.381/PMMA/2.014.

Art. 2º. Ficam nomeados, para comporem a Equipe de Apoio nas Licitações modalidade Pregão, sem ônus para o Erário Municipal, os servidores: **VALDIRENE DE SOUZA CARNEIRO,** Servidora Pública Municipal, matrícula nº. 1498, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO; **MARLENE DE SOUZA FERREIRA,** Servidora Pública Municipal, matrícula nº. 1156, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO e **ALESSANDRA MOURA DOS PASSOS OLIVEIRA**, Servidora Pública Municipal Comissionada, matrícula nº. 8099 residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2.819/PMMA/2014, este Decreto entra em vigor na data de sua, retroagindo seu efeito a 20 de janeiro de 2.015.

Ministro Andreazza/RO., 22 de janeiro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252